

Senhor Chefe,

No âmbito da Reforma Curricular, gostaríamos de fornecer informações e solicitar a colaboração do Departamento.

Por três motivos, será necessário reduzir o número atual de disciplinas obrigatórias em nossa matriz curricular: a) a inclusão de novos conteúdos, prevista nas Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação; b) a flexibilização curricular, prevista nas Normas Gerais de Graduação da UFMG; c) a curricularização da extensão, prevista na Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação.

Das 3.705 horas do nosso currículo atual, 2.700 são destinadas às disciplinas obrigatórias, sendo 885 horas do DIC, 735 do DIP, 600 do DIT, 360 do DIN e 120 de outros departamentos.

Na fase atual dos estudos, a Comissão para a Reforma Curricular antevê a necessidade de reduzir entre 25 e 35% da carga horária de disciplinas obrigatórias, o que exigiria, com arredondamentos para baixo, do DIC, a retirada de algo entre 210 e 300 horas, do DIP, entre 180 e 255, do DIT, entre 150 e 210, e do DIN, entre 90 e 120.

Ao discutir a redução, é possível que se aproveite o momento para tratar da reorganização mais ampla da oferta de disciplinas obrigatórias, com a escolha de novos conteúdos. Os limites são aqueles comunicados pelas Diretrizes Curriculares vigentes, de modo que o DIC não pode deixar de oferecer conteúdos de Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil; o DIP, de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Internacional, Direito Financeiro e Ciência Política; o DIT, de Teoria do Direito, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Antropologia, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia; e o DIN, de Direito Penal e Direito Processual Penal.

Por outro lado, nota-se a possibilidade de prever, no currículo, disciplinas optativas cuja oferta seja garantida pelos departamentos, em periodicidade semestral ou anual, de modo a conciliar a liberdade dos estudantes na construção de seu percurso e a segurança de que as alternativas serão viáveis, além de permitir que conteúdos importantes sejam ofertados com regularidade.

Assim, com o objetivo de respeitar o equilíbrio entre os departamentos que compõem a Faculdade de Direito, a capacidade que cada departamento possui de conhecer suas necessidades e seu potencial, além de um prazo razoável para debates e deliberação, sugerimos que, até o dia **15/04/2026**, cada departamento nos informe:

- 1) como deveriam ser acrescidas disciplinas optativas de oferta obrigatória e em que periodicidade;
- 2) como deveriam ser acrescidas novas disciplinas obrigatórias;
- 3) como deveriam ser reorganizadas as disciplinas obrigatórias de modo a reduzir em 25% a carga horária do Departamento;
- 4) como deveriam ser reorganizadas as disciplinas obrigatórias de modo a reduzir em 35% a carga horária do Departamento.

Com o compromisso de ouvir todos os interessados, trabalhar em colaboração com os órgãos deliberativos e segmentos acadêmicos e, sobretudo, buscar a melhoria dos cursos de Direito, a Comissão, como um todo, coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Belo Horizonte, 12 de março de 2026.

Giordano Bruno Soares Roberto

Coordenador da Comissão para a Reforma Curricular

Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli

Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito

Faculdade de Direito da UFMG